




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 530, DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, NOMEIA o Senhor EDISON HAROLDO KIRMESS, para o cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Código F.G.2, a contar de 1º de outubro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em dois de outubro de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças